

## **Providências cautelares administrativas O juiz nacional enquanto intérprete do direito processual administrativo europeu**

Miguel Prata Roque

*Mestre em Ciências Jurídico-Políticas.*

*Assistente da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.*

*Assessor do Gabinete de Juízes do Tribunal Constitucional.*

O presente estudo analisa a influência do Direito Processual Administrativo Europeu sobre o modelo português de tutela cautelar administrativa e, em especial, estabelece padrões de solução concreta de questões relativas aos critérios de decretação de providências cautelares administrativas. Através da análise da jurisprudência europeia, pretende contribuir-se para a consciencialização acerca da necessidade de interpretar o Direito Processual Administrativo Europeu enquanto meio auxiliar para a tomada de decisões cautelares administrativas.

## **Algumas novas questões sobre as cláusulas ou pactos de não concorrência em Direito do Trabalho**

Júlio Manuel Vieira Gomes

*Professor da Escola de Direito da Universidade Católica – Porto*

As cláusulas de não concorrência assumem em períodos de crise económica, como os que vivemos, uma importância acrescida. Por outro lado, a ordem jurídica é cada vez mais sensível ao interesse fundamental do trabalhador em melhorar a sua profissionalidade ou empregabilidade, bem como à circunstância de que, em crescente medida, muitas empresas se apresentam sob a forma de grupo ou de rede e têm, frequentemente, uma área de actuação internacional. Assim, têm merecido uma atenção redobrada pelos tribunais - também em Portugal - questões relacionadas com os limites da obrigação de não concorrência e com a

contrapartida económica que a lei exige, mormente no que toca ao seu montante e ao momento em que deve ser paga. Noutros países, discutem-se, igualmente, a fronteira entre as cláusulas de não concorrência e outras cláusulas (por exemplo, de confidencialidade) e as consequências de uma possível invalidade da cláusula de não concorrência”

### **Internamento compulsivo de doentes portadores de anomalia psíquica grave: dificuldades e constrangimentos do Tribunal**

M. Simões de Almeida

*Procurador da República*

Pretendeu-se, no presente texto, fazer uma abordagem prática do internamento compulsivo dos doentes portadores de anomalia psíquica grave, fundamentalmente, no que concerne à necessária articulação entre as vertentes médica e jurídica.

### **O Regulamento (CE) n.º 1060/2009 e o problema da qualidade e da necessidade das notações de risco: o caso particular da dívida soberana**

Isabel Alexandre

*Mestre em Direito pela Faculdade de Direito de Lisboa.*

Ana Diniz

*Licenciada em Economia pela Católica Lisbon School of Business & Economics*

*Faculdade de Ciências Económicas e Empresariais da Universidade Católica Portuguesa*

*Pós-graduada em Corporate Finance pelo INDEG/ISCTE.*

As sucessivas e acentuadas deteriorações das notações de risco de alguns Estados durante a crise financeira, pelo seu impacto na estabilidade financeira do próprio país e pelo seu efeito sistémico noutros países

e mercados, têm reacendido a atenção dos reguladores comunitários quanto à qualidade das notações atribuídas pelas agências de *rating*.

Na medida em que a preocupação com a qualidade das notações só tem razão de ser quando estas condicionam o funcionamento do mercado (seja por imposição legal e regulamentar – por exemplo, por imposição da Diretiva 2006/48/CE, respeitante ao cálculo dos requisitos mínimos dos fundos próprios das instituições de crédito –, seja pelo ascendente que possuem em relação aos intervenientes no mercado, que, numa atitude acrítica face ao risco, depositam excessiva confiança nos *ratings*), procura-se neste artigo identificar as fontes dessa dependência, estreitamente associada à utilidade dos *ratings* em geral, bem como o impacto das notações, *outlooks* e *credit watches* no preço dos valores mobiliários e na estabilidade financeira em geral.

Analisa-se, em particular, uma das tentativas de solução do problema da qualidade das notações: o Regulamento (CE) n.º 1060/2009, relativo às agências de notação de risco, recentemente alterado pelo Regulamento (UE) n.º 513/2011, de 11 de Maio.

### **Tratamento de agressores domésticos: o programa de promoção e intervenção com agressores conjugais (PPRIAC)**

Olga Cunha

*Psicóloga e Doutoranda em Psicologia na Escola de Psicologia da Universidade do Minho*

Rui Abrunhosa Gonçalves

*Professor Associado com Agregação na Escola de Psicologia da Universidade do Minho*

As alterações legislativas, a constatação de que muitas vítimas continuam a relacionar-se com os seus agressores e que estes tendem a estabelecer relações abusivas com outras companheiras e que o tratamento apenas da vítima, por si só, não elimina o risco de revitimação, levaram ao desenvolvimento de intervenções com agressores conjugais. Com este propósito foi desenvolvido o Programa de Promoção e Intervenção com Agressores

Conjugais (PPRIAC), que procurou também colmatar a escassez de programas para esta população em Portugal. O programa é constituído por 4 sessões individuais, assentes nas técnicas da entrevista motivacional, e 18 sessões em grupo. Conceptualiza a violência conjugal como um fenómeno complexo e adopta um modelo de intervenção baseado nos princípios do risco-necessidade-responsividade - cf. Andrews, D. A. & Bonta, J. (2006), *The psychology of criminal conduct (4th ed.)*, Newark, NJ; LexisNexis - de cariz multi-modal (entrevista motivacional, cognitivo-comportamental e psico-educativo) e multi-nível (individual, grupal e social).

### **Lei das armas: algumas perplexidades**

Teresa Morais

*Procuradora da República*

*(DIAP do Porto)*

O presente artigo pretende fazer um enquadramento e sistematização geral dos crimes previstos na Lei das Armas, assinalando-se alguns “*tiros falbados*” e referenciando-se a específica problemática suscitada pelas Operações Especiais de Prevenção Criminal (ou “*como caçar moscas com tiros de canhão*”).

### **Novas tecnologias e prática processual**

J. M. Nogueira da Costa

*Procurador da República*

O presente artigo é um contributo do autor para a desmaterialização do processo crime. Analisa a legislação em vigor e propõe, num contexto de necessidade de ganhos de produtividade e de redução da nossa pegada ecológica, um conjunto de soluções cujos impactos serão significativos. O Projeto SIMP/AGIC em curso irá possibilitar um conjunto de soluções inovadoras, dotando os tribunais de um poderoso instrumento de trabalho.

## **Perspectivas dos direitos fundamentais em Portugal e no Brasil do século XXI**

José Melo Alexandrino

*Professor da Faculdade de Direito*

*da Universidade de Lisboa*

O estudo fornece um panorama geral das perspectivas dos direitos fundamentais em Portugal e no Brasil no século XXI, com recurso a sucessivos planos, demarcando ainda os principais défices e desafios dos dois sistemas em perspectiva comparada.

**Administrative interim measures.  
The national judge as an interpreter  
of the European administrative procedural law**

Miguel Prata Roque

*Holds a Master degree in legal and political sciences, assistant at the Faculty of Law of the Lisbon University, advisor to the Bureau of Judges at the Constitutional Court*

This study examines the influence of the European administrative procedural law on the Portuguese model of administrative interim measures. In particular, it sets standards for the concrete resolution of the issues related to the criteria for ordering administrative interim measures. The purpose of the paper is to contribute to raising awareness of the need to interpret the European administrative procedural law as a means of helping taking administrative interim decisions, through the analysis of the European jurisprudence.

**Some new issues on the non-competition  
clauses or pacts in labour law**

Júlio Manuel Vieira Gomes

*Professor at the Faculty of Law of the Catholic University of Oporto*

In times of economic crisis the post-contractual non competition agreements are becoming more frequent. However, in several countries – namely, Italy, France, but also Portugal – these agreements are subject to a close judicial scrutiny. Doubts have arisen concerning the consideration given by the employer, its adequacy and the proper moment of payment. Without going as far as the French Courts that require that the payment of the compensation must occur at the end of the contractual relationship, Portuguese courts have reacted against clauses in which the amount of compensation to be paid by the employer is undetermined.

In addition, the courts have reacted with caution to the proliferation of agreements that being theoretically different from non competition agreements may have the same practical outcome.

**Compulsory confinement of patients  
with a serious psychic anomaly:  
difficulties and constraints of the court**

M. Simões de Almeida

*Public prosecutor*

This paper aims to address the issue of the compulsory confinement of patients with a serious psychic anomaly from a practical point of view. It essentially focuses on the necessary relation between the medical and legal perspectives.

**The Regulation (EC) No. 1060/2009 and the problem  
concerning the quality of and need for credit rating:  
the particular case of the sovereign debt**

Isabel Alexandre

*Holds a Master degree in law from the Faculty of Law of the Lisbon University*

Ana Diniz

*Graduated with a degree in economy from the School of Business & Economics  
of the Portuguese Catholic University*

*Holds a postgraduate degree in corporate finance from INDEG/ISCTE*

Given, on the one hand, their impact on the financial stability of the country itself and, on the other, their systemic effect on other countries and markets, the successive and abrupt downgrade of the sovereign rating of some States during the financial crisis have drawn EU regulators' attention to the quality of the ratings assigned by credit rating agencies.

Considering that there is reason to worry only when the rating has an impact on the financial market functioning (either due to legal and regulatory requirements – imposed, for instance, by the Directive 2006/48/EC of the relating to the taking up and pursuit of the business of credit institutions –, or to the excessive reliance on ratings by market participants who thus make an uncritical judgment about the risks), this article aims to identify the sources of that reliance, which is strongly associated with the usefulness of ratings, as well as the impact of the rating changes, outlooks and credit watches on the price of securities as well as on the financial stability in general.

In particular, it examines one of the attempts to solve the problem mentioned above of the quality of ratings: Regulation (EC) No 1060/2009 on credit rating agencies, as recently amended by Regulation (EU) No 513/2011, of 11 May.

### **Treatment for domestic aggressors: Programa de Promoção e Intervenção com Agressores Conjugais (PPRIAC) [Domestic Abuse Intervention Programme aimed at spousal abusers]**

Olga Cunha

*Psychologist and PhD Psychology student at the Faculty of Psychology of the University of Minho*

Rui Abrunhosa Gonçalves

*Associate Professor com agregação at the Faculty of Psychology of the University of Minho*

Several factors led to the offer of interventions to spousal abusers: legislative modifications; the evidence that many victims remain involved with their abusers and that the latter tend to get involved in abusive relationships with other partners; and the fact that just treating the victim does not eliminate the risk of re-victimization. The *Programa de Promoção e Intervenção com Agressores Conjugais (PPRIAC)* has been designed to achieve that aim. It also seeks to bridge the gap caused by the existence of very few programmes



for this population in Portugal. The programme consists of 4 individual sessions using the motivational interviewing techniques, as well as of 18 group sessions. The programme considers spousal violence as a complex phenomenon and uses a multimodal (motivational, cognitive-behavioural and psycho-educational interviewing) and multi-level (individual, group and social) model of intervention based on the principles of risk, need and responsiveness – cf. Andrews, D. A. & the Bonta, J. (2006), *The psychology of criminal conduct* (4th ed.), Newark, NJ: LexisNexis.

### **Law on weapons: some perplexities**

Teresa Morais

*Public prosecutor (Departamento de Investigação e Acção Penal [DIAP] (Criminal Investigation and Prosecution Department) of Oporto)*

The purpose of this article is to present the criminal offences under the Law on Weapons within a framework and in a systematic manner; indicate in the said Act some of its technical flaws, as well as those made from the point of view of the legislative policy choices. In particular, it addresses the Crime Prevention Special Operations provided therein.

### **New technologies and procedural practice**

J.M. Nogueira of Costa

*Public prosecutor*

This paper contributes to the dematerialization of the criminal proceedings. The author examines the legislation in force and, in a framework within which we need to increase productivity and reduce our ecological footprint, proposes a set of solutions that will have a significant impact. The Project SIMP/AGIC currently under way will enable a set of innovative solutions, thus equipping the courts with a powerful working tool.

## **Perspectives on fundamental rights in Portugal and in Brazil of the XXI century**

José Melo Alexandrino

*Professor at the Faculty of Law of the Lisbon University*

The study provides a general view on the perspectives on fundamental rights in Portugal and in Brazil of the XXI century, using for that purpose different viewpoints and comparing the main flaws and challenges of the two systems.